



# QUADRO NACIONAL DE INDICADORES ODS

Orientações para formulação

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento  
**Simone Nassar Tebet**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva  
**Flávia Vinhaes Santos**

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Gustavo Junger da Silva**

Diretoria de Geociências  
**Maria do Carmo Dias Bueno**

Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Jorge Abrahão de Castro**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Presidência  
Gerência de Relações Institucionais  
Setor de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SEODS)  
**Denise Maria Penna Kronemberger**

Colaborador  
**Rogério Cunha de Andrade** (Ouvidoria)



## INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 estabelece metas globais que precisam ser acompanhadas sistematicamente por indicadores mensuráveis. O Brasil participa do sistema global de monitoramento dos ODS. Desde 2015 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está envolvido nas discussões internacionais relacionadas aos indicadores ODS, sobretudo quanto aos seus aspectos metodológicos, por ser membro do Grupo Interagências e de Especialistas sobre Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Inter-agency and Expert Group on Sustainable Development Goal Indicators - IAEG-SDGs).

A produção de indicadores ODS globais depende de um esforço institucional articulado entre diferentes órgãos produtores de dados. O IBGE vem coordenando esse processo e o resultado desta colaboração é a Plataforma ODS Brasil (<https://odsbrasil.gov.br>), que contém um conjunto de indicadores importantes para o monitoramento da Agenda 2030 no País.

Após a nacionalização das metas da Agenda 2030, coordenada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2025, inicia-se a etapa de definição do Quadro Nacional de Indicadores ODS. Os indicadores nacionais complementarão os globais e deverão refletir prioridades nacionais e metas adaptadas à realidade brasileira. Com um quadro de indicadores mais robusto, a capacidade de acompanhamento das políticas públicas relacionadas aos ODS amplia-se.

O Quadro Nacional de Indicadores ODS também será resultado de um processo participativo, tecnicamente fundamentado e alinhado ao princípio de monitoramento efetivo e operacional da Agenda 2030 no País. Sugestões de inclusão ou exclusão de indicadores deverão ser fundamentadas em critérios técnicos, especialmente quanto à metodologia, fonte de dados, periodicidade e viabilidade de produção até 2030.

Os indicadores dependem da contribuição técnica das instituições produtoras de informação. Ministérios, agências e instituições públicas são responsáveis por metodologias sólidas, bases de dados oficiais e registros administrativos essenciais para o monitoramento. O processo de definição dos indicadores deve ser técnico, transparente e baseado em evidências. O quadro nacional será construído coletivamente, com base na expertise técnica dos órgãos produtores de informações.

A definição de um Quadro Nacional de Indicadores ODS constitui uma etapa importante para fortalecer o monitoramento das metas no país, permitindo complementar o conjunto de indicadores globais e refletir as prioridades e especificidades da realidade brasileira.

Esta cartilha é apresentada como um instrumento de apoio ao processo de seleção de indicadores, trazendo critérios e propriedades desejáveis dos indicadores e orientações metodológicas para garantir indicadores robustos, mensuráveis e sustentáveis.

*“Indicadores bem definidos são instrumentos fundamentais para orientar políticas públicas, apoiar a tomada de decisão e promover transparência no acompanhamento da Agenda 2030.”*



## PROPRIEDADES DESEJÁVEIS DOS INDICADORES

A lista a seguir mostra critérios que permitem avaliar a qualidade dos indicadores selecionados através das suas propriedades desejáveis (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2010; Ministério da Saúde, 2011; Januzzi, 2012).

### **Relevância**

Justificativa para a construção do indicador. Os indicadores devem versar sobre assuntos de reconhecido interesse e/ou sobre prioridades do país.

### **Inteligibilidade de sua construção**

Está relacionada à transparência da metodologia empregada na construção do indicador. Deve-se, tanto quanto possível, facilitar a divulgação de informações sobre o indicador entre seus diversos usuários.

### **Validade**

Corresponde a proximidade entre o conceito subjacente ao indicador e o conceito do fenômeno tratado.

### **Confiabilidade**

Propriedade relacionada à qualidade dos dados utilizados na construção do indicador e à credibilidade da instituição produtora.

### **Periodicidade de atualização**

Regularidade do levantamento e disponibilização das informações que compõem o indicador, permitindo seu cálculo de forma oportuna dentro dos prazos de monitoramento da Agenda.

### **Historicidade**

Possibilidade de se dispor de séries históricas extensas e comparáveis, de modo a permitir contrapor valores do presente a situações do passado.

### **Factibilidade para obtenção**

A construção do indicador deve se pautar na realização de esforços proporcionais à sua relevância, levando-se em conta, sobretudo, os fatores de custo e tempo para obtenção do dado.

### **Cobertura**

Deve-se empregar indicadores de significativa cobertura populacional e espacial, que sejam representativos da realidade empírica em análise.



### **Sensibilidade**

Expressa a capacidade do indicador em demonstrar se ocorreram mudanças significativas nos fatores que afetam as condições sociais, ambientais e econômicas ao longo do tempo. Essa característica está relacionada à confiabilidade do indicador para representar as mudanças que se quer avaliar.

### **Especificidade**

Deve refletir as alterações estritamente ligadas às mudanças relacionadas ao fenômeno que se quer medir.

### **Desagregabilidade**

Possibilidade que um indicador apresenta de, tanto quanto estatisticamente possível, ser relacionado a grupos populacionais de interesse, a espaços geográficos definidos, a composições sociodemográficas ou vulnerabilidades sociais específicas. Este critério é particularmente importante no contexto da Agenda 2030, devido ao Princípio de 'Não Deixar Ninguém para Trás', que depende da desagregação dos dados para mostrar quem está sendo excluído, onde e por que.

### **Comunicabilidade**

Particularmente importante no processo de interpretação, apropriação e uso dos indicadores, quando os agentes envolvidos entendem os critérios objetivos utilizados em sua construção.

## **O QUE DEVEMOS OBSERVAR AO DEFINIR UM QUADRO DE INDICADORES?**

### **1. Metodologia**

- O indicador mede diretamente a meta, ou seja, há alinhamento com o conceito da meta?
- É proxy? Se sim, justificar.

Proxy é uma aproximação usada para descrever o que o indicador exige, quando não há dados disponíveis para o indicador real/exato (UNECE, 2022).

- O indicador possui metodologia (variáveis de cálculo, fórmula definida, população alvo clara, unidade de medida, etc)? Está documentada (Ex. notas metodológicas)?
- Há necessidade de revisão metodológica?

### **2. Fonte de dados institucional identificada e estável**

- Base de dados oficial claramente identificada
- Órgão responsável pela produção



### 3. Periodicidade regular de atualização do indicador

- A periodicidade é regular?
- Há risco de descontinuidade na produção?
- O calendário de produção é conhecido/prazo de divulgação adequado ao monitoramento da Agenda até 2030?

### 4. Série histórica

- Existe série consolidada? A partir de que ano?
- Há quebras metodológicas?

### 5. Desagregações

- Quais desagregações são possíveis?
  - Sexo
  - Idade
  - Cor ou Raça
  - Escolaridade/nº de anos de estudo
  - Existência de deficiência
  - Território (UF, Municípios, Biomas, Região Hidrográfica, etc)
  - Outras desagregações relevantes

## CLASSIFICAÇÃO DOS INDICADORES EM NÍVEIS

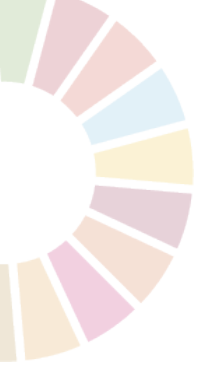
Considerando o caráter operacional do Quadro de Indicadores Nacionais para o monitoramento das metas Brasileiras da Agenda 2030, estabelece-se que apenas indicadores com capacidade imediata de produção integrarão o conjunto oficial no momento de seu lançamento.

A operacionalidade do quadro implica que os indicadores selecionados deverão estar aptos à produção regular e institucionalizada, assegurando monitoramento contínuo até 2030.

O presente critério, baseado na classificação dos indicadores em níveis, orientará as discussões, garantindo homogeneidade decisória e consistência metodológica entre os diferentes ODS.

### Classificação em Níveis: para facilitar a decisão

- **Nível I** – Indicadores consolidados (com metodologia documentada e dados com fonte institucional definida e periodicidade regular) – **Compõem o Quadro de Indicadores Nacionais ODS.**
- **Nível II** – Indicadores relevantes para a meta, mas parcialmente estruturados (com metodologia, mas sem dados ou com metodologia em construção ou adaptação necessária) – **Ficam registrados como agenda técnica prioritária.**



- **Nível III** – Indicadores sem desenvolvimento metodológico – **Não compõem o Quadro de Indicadores Nacionais ODS.**

A definição do quadro nacional de indicadores deve buscar um equilíbrio entre ambição analítica e viabilidade estatística, assegurando que os indicadores selecionados possam ser produzidos de forma regular, transparente e metodologicamente consistente.

## **OUTROS FATORES IMPORTANTES PARA A SELEÇÃO DE INDICADORES**

### **Fontes oficiais**

OS INDICADORES DEVERÃO SER OBTIDOS A PARTIR DE FONTES OFICIAIS.

A Resolução A/RES/71/313, da Assembleia Geral da ONU, aponta que os dados e as estatísticas oficiais dos Sistemas Estatísticos Nacionais (SEN) formam a base necessária para a produção dos indicadores ODS e ressalta o papel do Instituto Nacional de Estatística (INE) como coordenador do SEN (UNECE, 2022).

As fontes oficiais são produzidas por órgãos públicos em bases regulares e têm características específicas, tais como: são produzidas a partir de quadros institucional e legal, incluindo mandato para coleta de dados, sob a aplicação de fortes regimes de proteção da confidencialidade dos dados, são consistentes por longos períodos de tempo e objetivam gerar informação confiável e precisa (UNECE, 2018). Seguem os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais, da ONU (UNITED NATIONS, 2013) e a Declaração de Princípios Compartilhados que Orientam a Gestão da Informação Geoespacial (UNSD, 2015).

### **Limitados em número**

No que diz respeito ao número de indicadores por meta, deve-se trabalhar com o princípio da parcimônia, sob o risco de inviabilizar o gerenciamento da agenda no nível nacional. Assim, ao final da definição do quadro nacional de indicadores, espera-se obter uma média de 2 indicadores por meta. Por esse motivo a adição de subindicadores é desencorajada.

### **Indicadores globais como referência**

Sempre que aplicáveis ao Brasil, os indicadores globais devem ser mantidos como referência para o quadro de indicadores nacionais.

A proposição de novos indicadores deve ocorrer de forma complementar ao que já existe na agenda global, incorporando aspectos que nela não estejam devidamente abordados e que sejam relevantes para o monitoramento nacional da Agenda 2030.



## Coerência com as metas

Os indicadores devem ser construídos de forma que seus objetos tenham clara correspondência com as temáticas da meta a qual estão vinculados.

## Indicadores iguais para diferentes metas

Importante ressaltar que um indicador poderá mensurar mais de uma meta em diferentes ODS.

## ESTRUTURA PADRÃO DE FICHA METODOLÓGICA DE INDICADOR ODS

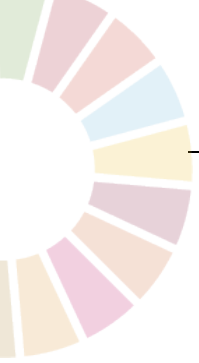
**TUDO INDICADOR PROPOSTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE SUA RESPECTIVA FICHA METODOLÓGICA.**

Associando-se a submissão do indicador à elaboração de sua respectiva ficha metodológica (Quadro 1), busca-se selecionar indicadores que já possuam um grau de maturidade quanto à existência de fontes e metodologia de cálculo. Dessa forma, não serão aceitos indicadores desprovidos de metodologia ou que exigirão esforços de longo prazo incompatíveis com o monitoramento da Agenda 2030.

As fichas padronizadas contêm elementos que comunicam os indicadores, tais como conceitos, definições, fórmula de cálculo, unidade de medida, variáveis, abrangência, população alvo, fonte de dados, relevância, entre outros atributos. O modelo tem sido utilizado para todos os indicadores publicados na Plataforma ODS Brasil (Quadro 1). A ficha metodológica dá transparência ao processo de produção dos indicadores e permite que diferentes usuários possam entender e interpretar os indicadores.

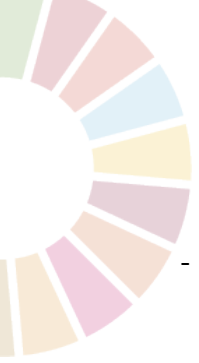
**Quadro 1 - Modelo de Ficha Metodológica Usado na Plataforma ODS Brasil**

1	Objetivo X	Indicar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
2	Meta X.X	Indicar a meta relacionada ao ODS
3	Nome do indicador	Redação do indicador
4	Conceitos e definições	Breve descrição do que trata o indicador, sua base conceitual e de interpretação. Podem ser incluídos conceitos relevantes para a compreensão do indicador e informações sobre possíveis limitações na utilização de dados para comparações ao longo do tempo ou no espaço. Se o indicador for uma proxy, precisa ser relatado. Mudanças na metodologia entre períodos de referência também devem ser comunicados.
5	Fórmula de cálculo	Fórmula utilizada para obtenção do indicador
6	Unidade de medida	A unidade de medida utilizada para a apresentação do indicador



7	Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<p>Cada uma das variáveis que compõem o indicador deve ser definida detalhadamente. Mencionar a fonte de dados (pesquisa, registro administrativo, etc) e instituição que produz cada uma destas variáveis. Devem ser registradas de acordo com o exemplo a seguir.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome da Variável 1</td> <td>Pesquisa X</td> <td>IBGE</td> </tr> <tr> <td>Nome da Variável 2</td> <td>Registro administrativo Y</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>Nome da Variável 3</td> <td>Pesquisa y</td> <td>IBGE</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Nome da Variável 1	Pesquisa X	IBGE	Nome da Variável 2	Registro administrativo Y	INEP	Nome da Variável 3	Pesquisa y	IBGE
Variáveis	Fontes	Instituições												
Nome da Variável 1	Pesquisa X	IBGE												
Nome da Variável 2	Registro administrativo Y	INEP												
Nome da Variável 3	Pesquisa y	IBGE												
8	Abrangência geográfica	Recorte espacial/territorial de referência do indicador (unidade da federação, município, bacia hidrográfica, bioma, ponto de coleta, trecho de rio, etc.)												
9	Níveis de desagregação	Referem-se às possíveis desagregações que os dados têm nas suas bases. Dependendo da meta, as desagregações podem dizer respeito a sexo/gênero, raça/cor, faixa etária, urbano/rural, geográficas, entre outras												
10	População alvo	É o conjunto de unidades sobre as quais os dados se referem. Ex: Pessoas de 14 anos ou mais, Empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas, População residente, etc												
11	Periodicidade de atualização do indicador	De quanto em quanto tempo faz sentido (e é viável) recalculer o indicador. Isto é, com que regularidade podem ser atualizados os seus valores ou mensuração												
12	Série histórica disponível	Especificar a série histórica disponível (primeiro ano e último ano)												
13	Indicadores relacionados	Possibilidades de articulações e /ou correlações qualitativas entre o indicador e os demais indicadores da Agenda 2030												
14	Acesso ao indicador	Link de acesso para o indicador												
15	Instituição produtora	Instituição responsável pela produção do indicador												
16	Contato	Contato da instituição produtora do indicador (Nome, Unidade/Divisão, e-mail e telefone com DDD)												
17	Referências	Citar quaisquer referências teórico-metodológicas ou analíticas relevantes para constar na ficha metodológica												

Fonte: IBGE. Plataforma ODS Brasil. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br>



## PONTOS DE ATENÇÃO E O QUE SE DEVE EVITAR

- Os **indicadores de percepção e satisfação** são altamente dependentes da conjuntura e do conjunto de conhecimentos que a população dispõe sobre o assunto abordado na meta. Por exemplo, se a meta se refere a algum aspecto dos direitos do cidadão, sua percepção é afetada não apenas pelo estágio de evolução no qual se encontra o aparato de direito no país, mas também do conhecimento por parte da população dos seus direitos. Sendo assim, é possível que em países com um aparato mais efetivo de garantia de direitos sejam encontrados percentuais mais elevados de crítica. Além disso, há questões complexas relacionadas à própria captação da informação junto aos respondentes.
- Os **indicadores sintéticos** apresentam a dificuldade intrínseca da estrutura de ponderação utilizada para agregar os vários elementos que fazem parte de sua composição, o que demanda mais tempo de discussão; também é necessária a desagregação do indicador nas suas partes, o que equivale a trabalhar com um conjunto de indicadores. Assim, as medidas sintéticas isoladamente podem não expressar o que é necessário para o acompanhamento das metas nacionais.
- É importante que os conceitos, definições e nomenclaturas utilizadas nos indicadores estejam muito bem definidos e tenham aplicação para todo o país, permitindo a comparabilidade entre as regiões.
- O indicador deve estar sempre apresentado sob a forma de relação, taxa ou percentual, uma vez que o número de eventos, área ou população são afetados diretamente pelo tamanho do país.
- Evitar indicadores não estatísticos, baseados em informação qualitativa, uma vez que pode ser difícil especificar sua incerteza através de uma medida quantitativa (UNECE, 2022).
- É importante explicitar o grau de incerteza de um indicador, porque se não for descrito, os usuários terão dificuldade em entender o quão preciso e confiável ele é (UNECE, 2022).

### Evitar, sempre que possível:



- indicadores **sem metodologia definida**;
- indicadores cuja fonte de dados **não esteja claramente identificada**;
- indicadores baseados apenas em **estimativas sem base institucional clara**;
- indicadores que **não possam ser atualizados regularmente**;
- indicadores que **não tenham responsável institucional pela produção**.



## Referências Bibliográficas

**BRASIL.** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Saúde ambiental: guia básico para construção de indicadores / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

**BRASIL.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI. Indicadores de programas: Guia Metodológico. Brasília: MPO, 2010.

**JANNUZZI, P. de M.** Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas: Editora Alínea, 2012. 156 p.

**Lessons Learned from MDG Monitoring** From A Statistical Perspective, Report of the Task Team on Lessons Learned from MDG Monitoring of the Inter-Agency and Expert Group (IAEG) on MDG Indicators (IAEG-MDG). (2013). Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/broaderprogress/pdf/Lesson%20Learned%20from%20MDG%20Monitoring\\_2013-03-22%20\(IAEG\).pdf](https://unstats.un.org/unsd/broaderprogress/pdf/Lesson%20Learned%20from%20MDG%20Monitoring_2013-03-22%20(IAEG).pdf). Acesso em março de 2026.

**UNECE – UNITES NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR EUROPE (2018).** Recommendations for Promoting, Measuring and Communicating the Value of Official Statistics. Disponível em: <https://unece.org/statistics/publications/recommendations-promoting-measuring-and-communicating-value-official>. Acesso em março de 2026.

**UNECE – UNITES NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR EUROPE (2022).** Conference of European Statisticians Road Map on Statistics for Sustainable Development Goals. 2<sup>nd</sup> edition. Geneva, United Nations 2022. Disponível em: <https://unece.org/statistics/publications/CES-roadmap-sdg-2>. Acesso em março de 2026.

**UNSD – UNITED NATIONS STATISTICS DIVISION (2013).** United Nations Fundamental Principles of Official Statistics. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/dnss/gp/fundprinciples.aspx>. Acesso em março de 2026.

**UNSD – UNITED NATIONS STATISTICS DIVISION, UN-GGIM Secretariat (2015).** The Statement of Shared Guiding Principles for Geospatial Information Management. Disponível em: <https://ggim.un.org/documents/statement%20of%20shared%20guiding%20principles%20final.pdf>. Acesso em março de 2026.

**IBGE** | 90